



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E  
CARREIRAS/PROVIMENTOS**

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**REGULAMENTO Nº 01/2021**

**Instituto Raul Soares - IRS**

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º01/2021, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

**ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:**

**INSTITUTO RAUL SOARES - Gestão de Pessoas**

Avenida do Contorno, nº 3017 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte – MG.

Telefones: (31) 3239-9950 ou (31) 3239-9928

**HORÁRIO DE COMPARECIMENTO:**

De 08h00min às 11h30min e de 14h00min às 16h30min.

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA CURRICULAR</b>	<b>NOTA ENTREVISTA</b>	<b>NOTA TOTAL</b>
6º	210020016	GESIANE AREDES DE OLIVEIRA	10,00	57,00	67,00

## OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Orientação para os exames admissionais:

- **O Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, deverá ser emitido por médico assistente constando a aptidão do candidato para o exercício da função para a qual fora convocado.**



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Dias Da Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 20/01/2022, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor(a)**, em 21/01/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41084483** e o código CRC **54467D5E**.